



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N.º. 309/2023- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n.º 164/2023– CMIS

Assunto: Resposta Ofício 164-2023

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a ofício n.º 164/2023, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador, SIDNEI CARRILHO PELIZER. “ *Para que seja realizado Limpeza nos terrenos Baldios e gramados para serem podados perto das calçadas.*

O Município de Itaúna do Sul informa, que quanto a limpeza dos terrenos Baldios o Departamento de Endemias vem fazendo um trabalho de conscientização e fiscalizando os terrenos que não está com limpeza em dia, sendo constatado a falta de limpeza o departamento lança uma notificação aos responsáveis com prazo para cumprir com as obrigações, caso não cumpra o município faz a limpeza e após é emitido multa conforme Lei Estadual 13331/01, Lei Municipal código de Postura do Município n.737/2009, Lei Municipal n 990/2013, Lei n 988/2013 e Lei Municipal n.1507/2023. E quanto aos demais serviços será repassado ao Departamento responsável para que seja tomada as providencias.

Agradecemos pela preocupação e pelo apoio dos vereadores em prol do progresso do nosso município.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 04 de dezembro de 2023.


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
Sidnei Carrilho Pelizer